



PORTARIA N. 13/2016

Considerando a realização de pautas simultâneas de audiências de custódia durante os plantões de sábado e domingo na Comarca de Belo Horizonte, consoante Ofício 052/GAPRE/2016;

Considerando a designação de apenas um defensor público por dia de final de semana para atuar nas audiências de custódia na Comarca de Belo Horizonte, nos termos da Resolução 226/2015;

Considerando a delegação da organização dos plantões das audiências de custódia ao Coordenador Criminal da Capital, contida na Resolução n. 089/2015, o Coordenador Criminal, resolve:

Art. 1º Designar as defensoras públicas **Nádia de Souza Campos** e **Vanessa Maria de Miranda Pontes** para, voluntariamente, atuarem no plantão das audiências de custódia da Comarca de Belo Horizonte, respectivamente nos dias 02 (dois) e 03 (três) de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na com data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 1º de abril de 2016.

FERNANDO LUÍS CAMARGOS ARAÚJO
DEFENSOR PÚBLICO - MADEP 0685
COORDENADOR CRIMINAL